

DELIBERAÇÃO Nº 561/2022/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de março de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando Deliberação do Conselho Pleno, na reunião ordinária realizada no dia 17/05/2022, conforme Ata nº 05/2022.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 19 de maio de 2022.

Luis Manoel Bezerra

Conselheiro Presidente do CME.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5e7b2958

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>